



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 577/2023, datado em 13.09.2023, Inexigibilidade nº. 047/2023** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **EDGAR SALVI 14896627**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de animador, para realizar brincadeiras, musicalização e integração para comemorar o dia do idoso, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 13 de Setembro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 577/2023, datado em 13.09.2023, Inexigibilidade nº. 047/2023**, e no disposto no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, autorizou a contratação da empresa **EDGAR SALVI 14896627**, para a contratação da referida empresa para animador, para realizar brincadeiras, musicalização e integração para comemorar o dia do idoso, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

São Marcos, 13 de Setembro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal